



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

00520/2024

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):

Eduardo Jorge de Souza de Andrade Lima

ENDEREÇO: Rua Gasparino Barreto, 615 – Cruzeiro

Campina Grande-PB. CEP: 58415-366

TELEFONE: (83) 99394-5978

E-MAIL: ejorgelima@yahoo.com.br

EST. CIVIL:
Casado

NATURALIDADE:
Recife-PE

PROFISSÃO:
Coronel

Nº IDENTIDADE:
3374807 SSP-PB

Nº CNPJ OU CPF:
697.407.124-87

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:

ATIVIDADE:

REQUER de V. Ex que se digne
conceder-lhe

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES, CONFORME A ' DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. — X — X — X —

DATA: **18/07/2024**

ASSINATURA DO REQUERENTE

Eduardo Jorge de Souza de Andrade Lima

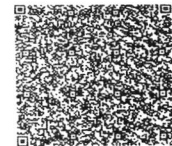
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 BR 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 54071-000
 CNPJ 09.095.183 / 0001-40 - Insc. Est. 16.815.823-0

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFASICO
 SÍDENCIAL/RESIDENCIAL
 TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mn.: 202 Lim. max.: 231
 NOME DO CLIENTE: EDUARDO JORGE DE SOUZA DE ANDRADE LIMA

GASPARINO BARRETO 615 - CRUZEIRO
 58415366 - CAMPINA GRANDE / PB (AG: 401)
 Fone: 17-0401-968-3340

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JUN/2024	04/07/2024	R\$ 288,38



NOTA FISCAL Nº 037.185.810 - SÉRIE :001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 27/06/2024
 Consulte pela Chave de Acesso em
<https://fdfe-portal.svrs.rs.gov.br/mf3econsulta>
 Chave de Acesso
 2524 0609 0951 8300 0140 6600 1037 1858 1020 9350 6535
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de Autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Rat 04/2004): R\$ 110,88
 Problemas com o sistema? Não podemos ajudar - Ligue: (83) 3222-4567 / 9 8554-4556 - Alcoolona Anônimo na Paraíba
 Segurança e Saúde no Trabalho: A prevenção é sempre o melhor caminho. A Vale em primeiro lugar. Trabalho Seguro é Trabalho de 1ª Região - Combater o Dano e o Papel do Tóxico Elimine possíveis criadouros e promova a capacitação. Em caso de acidentes ligue: AO Sudele 0800 891 6591 - Letura confirmada

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
28/05/2024	27/06/2024	30	29/07/2024

ENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit cr tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh		320	0,792820	253,70	10,26	253,70	20	50,74	0,602190
ENCARGOS E SERVIÇOS				34,68	0,00	0,00	0	0,00	
CONTRIB ILUM PUBLICA									
TOTAL:				288,38	10,26	253,7		50,74	

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
JUN/23	30	PIS/PASEP	202,96	0,9021	1,83
JUL/23	26	COFINS	202,96	4,1550	8,43
AGO/23	29	ICMS	253,70	20,00	50,74
SET/23	33				
OUT/23	30				
NOV/23	32				
DEZ/23	30				
JAN/24	29				
FEB/24	32				
MAR/24	28				
ABR/24	31				
MAY/24	32				
JUN/24	30				
Medo	231				

Medidor	Grandezas	Postes horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
W5215131003	kWh	Total	1771	2091	1	320

Situação de Débitos	FATURAS EM ATRASO
---------------------	-------------------

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00031585516
 Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 27/06/2024

CONTA PAGA - Data de Pagamento: 04/07/2024				
PAGADOR: EDUARDO JORGE DE SOUZA DE ANDRADE LIMA CNPJ/CPF: 697.407.124-87				
RUA GASPARINO BARRETO 615 - CRUZEIRO - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 58415366				
Cópias-Número	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
	3158551-2024-06-1	04/07/2024	288,38	
BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA 09.095.183/0001-40				
RUA ENGENHEIRO AGRONOMO ALVARO FERREIRA, 155 - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58070-408				
Identificação / Código do Beneficiário: 2938/59511-9				

CARTÓRIO ELELEIDA - SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL - COMARCA DA CAPITAL
 Rua Amadori Kubitschek, s/nº - Torresão Geral
 CEP 58075-400 - João Pessoa - PB
 Tel: (83) 3231-4078 - E-mail: contato@cartorioeleleida.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
FELIPE WELDSON DE O FERREIRA - ESCRIVENTE.
 em 17/07/2024 Emol: R\$ 3,23 FERT R\$ 0,64 FARPEN: R\$ 1,13 ISS R\$ 0,16. Selo Unif: APYB1014-3751
 Consulte em <https://seletoportal.tjpb.jus.br>

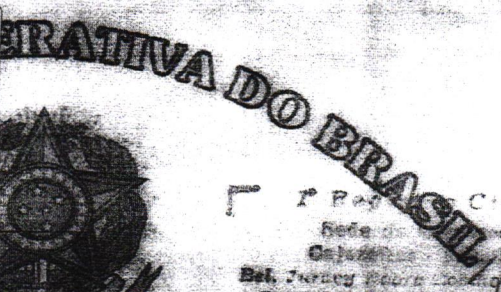
CARTÓRIO ELELEIDA
 Felipe Weldson de O Ferreira
 Escrivente

PAGUE POR PIX

- Abra o app do seu banco.
- Selecione "PIX".
- Aponte a câmera para o QR Code.
- Confirme o pagamento.

Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
FELIPE WELDSON DE O. FERREIRA - ESCRIVENTE.
em 17/07/2024 Emol: R\$ 3,23 FERI R\$ 0,64 FAFPEM: R\$ 0,13 ISS R\$ 0,16. Selo Digital - APYBIOIO-LVND
consulte em <https://selodigital.tipb.jus.br>

CARTÓRIO CELEIDA
Primeiro Serviço Notarial
Distrito de Cajazeiras
Felipe Weldon de Oliveira
Escrivente



1ª Vara Cível
Cajazeiras - PE
Bel. Juracy Nobre Coelho - Oficial
Profa. Verônica D. Macambira Coelho
Substituta
Mais de 200 anos de serviços

ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE CAJAZEIRAS
SERVIÇO REGISTRAL "NOBRE COELHO"

Bel. JURACY NOBRE COELHO. Profa. VERONICA D. MACAMBIRA COELHO.
Oficial Registrador. Registradora Substituta.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o número 6.607-___, à página 295vs. do livro B-23-___, de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 26 de junho de 1997, foi feito o casamento de EDUARDO JORGE DE SOUZA DE ANDRADE LIMA e WILDE ALINE DE ALBUQUERQUE CARTAXO, contraído perante o (a) mm. Juíza titular dos casamentos, Dra. Maria de Fátima L. Ramalho e as testemunhas já constantes no termo do registro.

ELE, nascido em Recife, Estado de Pernambuco, aos 12 de abril de 1971, profissão militar, residente e domiciliado no bairro Santa Rosa, em Campina Grande, Estado da Paraíba, filho de ANTENOR DE ANDRADE LIMA FILHO e RANUZIA DE SOUZA DE ANDRADE LIMA, ambos pernambucanos.

ELA, nascida em Cajazeiras, Estado da Paraíba, aos 22 de abril de 1977, profissão estudante, residente e domiciliada em Cajazeiras, Estado da Paraíba, filha de WTEMBERG DANTAS CARTAXO e CLEONICE DE ALBUQUERQUE CARTAXO, ambos paraibanos; a qual passou assinar-se "WILDE ALINE CARTAXO ANDRADE LIMA". Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 140 nº I, II, III e IV do Código Civil. OBSERVAÇÕES: Casa em pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

O referido é verdade; dou fé.

Cajazeiras, Pb., 26 de junho de 1997.

Juracy Nobre Coelho
Oficial Registrador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CABEDELO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA/PB

Patrícia Cavicchioli Netto, Tabeliã e Oficial de Registro

Rua Américo Falcão, 1087, Centro, Lucena/PB – CEP: 58.315-000

E-mail: cartoriolucena2021@gmail.com

Fone: 83 993132202

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 2024071103

PATRÍCIA CAVICCHIOLI NETTO, Oficial do Registro de Imóveis deste Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu Ofício, a requerimento verbal de parte interessada, que tendo procedido a competente busca nos livros deste Serviço Notarial e Registral, em especial no **Livro nº 2, de Registro Geral**, a cargo do Registro de Imóveis deste município de Lucena, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, dele constatei a existência do imóvel constante da **matrícula nº 10.883 (dez mil oitocentos e oitenta e três), datada de 11/07/2024**, integralmente transcrita a seguir: "IMÓVEL: **Lote de terreno próprio**, sob o **nº 19** (dezenove), da **Quadra 22** (vinte e dois), do **Loteamento Praia Bela II**, situado na **Praia de Fagundes**, neste município de **Lucena/PB**, medindo 12,00m de frente e fundos por 20,00m de comprimentos de ambos os lados, limitando-se: ao Sul, com o Lote 09 da Quadra 22; ao Norte, com a VL-21; ao Leste, com o Lote 20 da Quadra 22; e, ao Oeste, com o Lote 18 da Quadra 22. Proprietário: **Josias Pereira do Nascimento**, brasileiro, casado, não consta profissão, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.537.944-34, Identidade nº 237.832-PB, residente e domiciliado em Manaíra, João Pessoa/PB. **Registro Anterior**: 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Santa Rita/PB, R-1 (compra e venda) da matrícula 22.162, datado de 23/05/2006. Lucena – PB, 11 de julho 2024. Patrícia Cavicchioli Netto - Oficial de Registro Titular.-----

AV-001-010883 – **(TRANSPORTE)** Procede-se à presente averbação, nos termos do requerimento datado de 24/04/2024, assinado pela proprietária Marinalva de Oliveira Pereira, CPF nº 002.773.634-20, e do art. 176, §§ 14 e 15, da Lei 6.015/73, incluídos pela Lei nº 14.382, de 27/06/2022, de acordo com as informações contidas na Certidão de Inteiro Teor (protocolo 2024-023076), emitida pelo 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Santa Rita/PB, em 12/04/2024, que fica arquivada nesta serventia, para constar que a presente matrícula foi aberta em razão de transporte da matrícula nº 22.162, do Registro de Imóveis de Santa Rita/PB, aberta em 23/05/2006, sem informação de livro e folha, para o acervo deste Serviço Notarial e Registral

456729 C

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



de Lucena/PB. Protocolo nº 11077. Guia de Recolhimento SARE nº 0020808630. Emol. R\$ 112,96; FEPJ R\$ 20,78; MP R\$ 1,81; Farpen R\$ 35,05. Selo Digital nº APG76195-GDSU. O referido é verdade. Dou fé. Lucena – PB, 11 de julho de 2024. Patrícia Cavicchioli Netto – Oficial de Registro Titular.-----

AV-002-010883 – (**ESPECIALIZAÇÃO SUBJETIVA – RETIFICAÇÃO RG PROPRIETÁRIO**) Promove-se a presente averbação, nos termos do requerimento mencionado no AV-1 acima, e instruído com os documentos comprobatórios, para retificar e complementar os dados de qualificação pessoal dos proprietários do imóvel objeto desta matrícula, quais sejam: **Josias Pereira do Nascimento**, brasileiro, Desembargador aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº 23.783-SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.537.944-34, natural de João Pessoa/PB, nascido em 16/07/1926, filho de Joaquim Pereira do Nascimento e Maria Luiza do Nascimento, casado religiosamente com efeitos civis sob o regime da separação obrigatória de bens, celebrado em 26/11/2004, registrado em 03/12/2004, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **Marinalva de Oliveira Pereira**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 50.766-SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.773.634-20, natural de João Pessoa/PB, nascida em 29/11/1935, filha de Julio Pereira de Oliveira e Maria Magdalena de Oliveira (Livro Baux-053, fls. 184, nº 16884, do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de João Pessoa/PB – Cartório Azevedo Bastos), residentes e domiciliados na Rua Silvino Chaves, nº 25, aptº 302, Manaíra, em João Pessoa/PB. Protocolo nº 11077. Guia de Recolhimento SARE nº 0020808630. Emol. R\$ 112,96; FEPJ R\$ 20,78; MP R\$ 1,81; Farpen R\$ 35,05. Selo Digital nº APG76196-DJC8. O referido é verdade. Dou fé. Lucena – PB, 11 de julho de 2024. Patrícia Cavicchioli Netto – Oficial de Registro Titular.-----

AV-003-010883 – (**ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA – CADASTRO MUNICIPAL**) Procede-se à presente averbação, nos termos do requerimento mencionado no AV-01 acima, instruído com a Ficha do Imóvel, para constar o número de inscrição e o sequencial do imóvel junto à Prefeitura Municipal de Lucena, como segue: **1.0005.221.01.0025.0000.0** e **1032061.0** (inscrição anterior: 05221002500000). Protocolo nº 11077. Guia de Recolhimento SARE nº 0020808630. Emol. R\$ 112,96; FEPJ R\$ 20,78; MP R\$ 1,81; Farpen R\$ 35,05. Selo Digital nº APG76197-GO31. O referido é verdade. Dou fé. Lucena – PB, 11 de julho de 2024. Patrícia Cavicchioli Netto – Oficial de Registro Titular.-----

AV-004-010883 – (**ÓBITO – JOSIAS PEREIRA DO NASCIMENTO**) Promove-se a presente averbação, nos termos do requerimento contido no requerimento mencionado no AV-1 acima, e instruído com os documentos comprobatórios, para constar o óbito de Josias Pereira do Nascimento,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

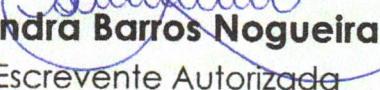
ocorrido no dia 30/04/2011, em João Pessoa/PB, registrado em 01/05/2011, no Livro C-79, fls. 190, nº 32507, do 11º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de João Pessoa/PB – Cartório Marques Costa. Protocolo nº 11077. Guia de Recolhimento SARE nº 0020808630. Emol. R\$ 112,96; FEPJ R\$ 20,78; MP R\$ 1,81; Farpen R\$ 35,05. Selo Digital nº APG76198-8NRZ. O referido é verdade. Dou fé. Lucena – PB, 11 de julho de 2024. Patrícia Cavicchioli Netto – Oficial de Registro Titular."-----


Emolumentos: R\$ 71,02; FEPJ: R\$ 14,20; Farpen: R\$ 314. Total: R\$ 88,36.

Selo digital de fiscalização: APL53838-Q9CQ

O referido é verdade. Dou fé.

Lucena/PB, 11 de julho de 2024.

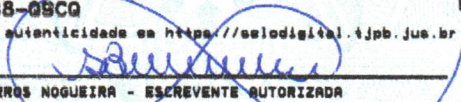

Sandra Barros Nogueira
Escrevente Autorizada

 SERV. NOT. REGIST. DE LUCENA. Tab. Patrícia Cavicchioli Netto
R. Americo Falcao, 933, Centro-CEP 50315-900 Fone: (83) 99313-2292

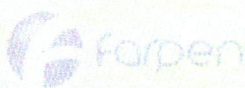
REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TEOR
CONTROLE: 2024-000750

Lucena - PB. 11/07/2024 13:42:48
EMOL: R\$**71,02 FEPJ: R\$**14,20 FARPEN: R\$**3,14
ISS: R\$**0,00

APL53838-Q9CQ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>


SANDRA BARROS NOGUEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Válida por 30 (trinta) dias para os fins de que trata a Lei n.º 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240.86, artigo 1º. inciso IV.



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

456730

C

ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL



Prefeitura Municipal de Lucena
Secretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 3.133
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO nº 003133, datado de 18/07/2024, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

Localização	Inscrição Imobiliária	
RUA PROJETADA, S/N Lot PRAIA BELA Quadra 22 Lote 19 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000	1.0005.221.01.0025.0000.0 Sequencial nº 10320610 CPF 005.537.944-34	
Proprietário	CPF/CNPJ	Natureza
JOSIAS PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTRA	005.537.944-34	TERRITORIAL
Observações		
Lot. 66 PRAIA BELA Quadra 22 Lote 19		
<p>Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias.</p> <p>Código de Validação: KUZG57626</p> <p>Lucena, 18 de julho de 2024</p>		

A Prefeitura Municipal de Lucena se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.lucena.pb.gov.br/>